



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
18 DEZ 2000
BG nº 235

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE DEZEMBRO 2000 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOBM GAMA	CSM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM WILLIAM	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM M. ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM QUADRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	A CARGO DO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREZ	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM RAYOL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM J. BATISTA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•**MATRÍCULA NO CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA**

Ficam matriculados no CURSO ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA, que funcionará no IESP, CFAP e CLUBE DE TIRO GRÃO PARÁ, no período de 11 a 22 DEZ 2000, os policiais militares abaixo nominados:

Nº	POSTO / RG	NOME
1.	1º TEN PM RG 11696	MAURO BARBAS DA SILVA
2.	1º TEN PM RG 21150	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA
3.	2º TEN PM RG 14033	CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA
4.	2º TEN PM RG 24975	MÁRCIO CUNHA GOMES
5.	2º TEN PM RG 24952	ELTON RIBEIRO MEDEIROS
6.	2º TEN PM RG 7871	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES
7.	2º TEN PM RG 26314	SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA
8.	2º TEN PM RG 26287	MARCELO MANGAS DA SILVA
9.	2º TEN PM RG 26304	RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA
10.	2º TEN PM RG 26310	LEONARDO FRANCO DA COSTA
11.	ASP OF PM	WERLYS CARDOSO NEGRÃO
12.	ASP OF PM	RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA
13.	ASP OF PM	LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA
14.	ASP OF PM	MARCO ANTONIO SIROTHEAU C. RODRIGUES
15.	ASP OF PM	CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO
16.	ASP OF PM	HELDERLEY DE SOUZA OLIVEIRA
17.	ASP OF PM	ALTINO RANIERI JUNIOR
18.	ASP OF PM	JORGE AUAD CARVALHO JUNIOR
19.	ASP OF PM	ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ
20.	ASP OF PM	GERSON ALBERTO DE FRANÇA
21.	ASP OF PM	ARIEL DOURADO SAMPAIO M. DE BARROS
22.	ASP OF PM	RONALDO BRAGA CHARLET
23.	ASP OF PM	ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA
24.	ASP OF PM	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
25.	ASP OF PM	CLAYDSON CLAY LIMA FERNANDES
26.	ASP OF PM	CÉSAR GOMES MAGNO
27.	ASP OF PM	MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE
28.	ASP OF PM	FÁBIO ALEX CORREA BARRA
29.	ASP OF PM	GEORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA
30.	ASP OF PM	GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR
31.	ASP OF PM	JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR
32.	ASP OF PM	MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU
33.	ASP OF PM	HERICK WENDELL A. JOSÉ GOMES
34.	ASP OF PM	TARCISIO MORAES DA COSTA
35.	ASP OF PM	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JUNIOR
36.	ASP OF PM	ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA
37.	ASP OF PM	ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA
38.	ASP OF PM	WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA
39.	ASP OF PM	JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE
40.	ASP OF PM	ELIEDSON MIRANDA DE QUEIROZ
41.	ASP OF PM	WELLINGTON JOSÉ M. DOS SANTOS
42.	ASP OF PM	FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS

43.	ASP OF PM	LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
44.	ASP OF PM	MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA
45.	ASP OF PM	RICARDO BATISTA DA SILVA
46.	ASP OF PM	SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO
47.	ASP OF PM	ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA
48.	ASP OF PM	JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA
49.	ASP OF PM	ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA
50.	ASP OF PM	JURANDIR A. MONTENEGRO JUNIOR
51.	ASP OF PM	LUIZ MARCELO BILÓIA DA SILVA
52.	ASP OF PM	ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR
53.	ASP OF PM	DAYVID SARAH LIMA
54.	ASP OF PM	LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES
55.	ASP OF PM	ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
56.	ASP OF PM	GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR
57.	ASP OF PM	ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA
58.	ASP OF PM	FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO
59.	ASP OF PM	ED-LIN ANSELMO DE LIMA
60.	ASP OF PM	DANIEL RODRIGUES DA COSTA
61.	ASP OF PM	ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO
62.	ASP OF PM	ROBERTO CALDERARO BRITO
63.	ASP OF PM	RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE
64.	ASP OF PM	ADRIANO DE ATAÍDE COSTA

(Nota nº 131/2000-DEI)

•MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-2000

Ficam matriculados no ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME - 3ª TURMA, em funcionamento no CFAP, no período de 11 a 22 DEZ 2000, os policiais militares abaixo nominados:

1º BPM

Nº	GRAD / RG	NOME
01.	CB PM RG 9388	JOSÉ URIEL VASQUES FLEXA
02.	CB PM RG 16415	RAIMUNDO DIAS FERREIRA
03.	SD PM RG 28557	ANDRÉ NERY DA SILVA
04.	SD PM RG 27558	CLÁUDIO JOSÉ ABRAÃO DE JESUS
05.	SD PM RG 13217	FRANCISCO SOLANO ÁVILA DUARTE
06.	SD PM RG 11958	IVAN CHARLES DE ANDRADE
07.	SD PM RG 28166	MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BENTES
08.	SD PM RG 20328	RONALD FERREIRA LIMA
09.	SD PM RG 28448	SANDRO AUGUSTO PALHETA LISBOA
10.	SD PM RG 24181	RÔMULO PINHEIRO LISBOA

6º BPM

01	CB PM RG 9305	CLEMILDO TEIXEIRA PERES
02	SD PM RG 12326	RAIMUNDO WALTER MILLER COSTA VERA CRUZ
03	SD PM RG 13896	FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA
04	SD PM RG 17802	ALDECI DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA
05	SD PM RG 23907	JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO
06	SD PM RG 24033	JOSUÉ SANTOS DA SILVA
07	SD PM RG 24223	DANIEL MORAES BATISTA
08	SD PM RG 24482	SIDNEY DA SILVA MONTEIRO
09	SD PM RG 24616	ALFREDO BRANDÃO DA SILVA
10	SD PM RG 24846	JOÃO DE NAZARÉ DOS SANTOS PAES

BPGDA

01	CB PM RG 9585	JOSÉ MARINHO DE FREITAS
02	CB PM RG 21650	RAIMUNDO N. DOS SANTOS FARIAS
03	SD PM RG 18453	JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE
04	SD PM RG 28535	JOEL LIMA DA SILVA
05	SD PM RG 23163	GABRIEL SEABRA DOS SANTOS
06	SD PM RG 23991	ANTÔNIO CARLOS COELHO DOS SANTOS
07	SD PM RG 17090	JOÃO CARLOS BARAHUNA DA SILVA
08	SD PM RG 19779	ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS
09	SD PM RG 15935	WILMAIRES SILVA
10	SD PM RG 21520	DAGOBERTO CRUZ DA SILVA

2ª CIPM

01	CB PM RG 15434	GLEIDSON WASHINGTON FERNANDES COSTA
02	CB PM RG 8153	CARLOS ALBERTO CORRÊA
03	SD PM RG 13471	NELSON FREIRE GARCIA
04	SD PM RG 13083	ANTONIO CARLOS FARIAS DOS SANTOS
05	SD PM RG 25673	SÉRGIO PINTO DA SILVA
06	SD PM RG 22135	CLÁUDIO AUGUSTO DE SOUZA CABRAL
07	SD PM RG 17985	ROSINALDO LÁZARO BERGMAN DE SOUZA
08	SD PM RG 23975	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS
09	SD PM RG 19742	LUZIA SIMONE RABELO SALHEB
10	SD PM RG 21088	NORMA CRISTIANE MONTEIRO COSTA

4ª CIPM

01	SD PM RG 9322	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA
02	SD PM RG 19837	JOEL DA SILVA CARVALHO
03	SD PM RG 22993	JOSÉ SILVA CRUZ
04	SD PM RG 24045	JEREMIAS PAULA RIBEIRO
05	SD PM RG 24052	MÁRIO JORGE DA CONCEIÇÃO NUNES
06	SD PM RG 22057	JEAN RICARDO PIRES DOS SANTOS

07	SD PM RG 24387	MANOEL SAMPAIO REIS
08	SD PM RG 24627	FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS
09	SD PM RG 24839	LUIZ ANDRÉ COSTA NASCIMENTO
10	SD PM RG 27711	JOÃO JAIR PIRES MARTINS

CIPOE

01	CB PM RG 11591	JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES
02	SD PM RG 22870	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
03	SD PM RG 13931	ELIAS PEREIRA LIRA
04	SD PM RG 13942	MARCELO DA SILVA PACHECO
05	SD PM RG 22509	JOSÉ MARIA REIS DO NASCIMENTO
06	SD PM RG 19705	CONCEIÇÃO APARECIDA CARNEIRO DE LIMA
07	SD PM RG 19542	MARIA INÊS COSTA DE OLIVEIRA
08	SD PM RG 14337	MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
09	SD PM RG 14263	ROSILENE PINTO DOS SANTOS
10	SD PM RG 19544	ELZA MARIA CORDEIRO DA CRUZ

(Nota nº 131/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• I N F O R M A Ç Ã O

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, Cmt do CCIN, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Cmt da 2ª CIPOMA, no período de 10 a 13 DEZ 2000, até a cidade de Pirenópolis/GO, a fim de representar a Corporação no I WORKSHOP DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PROARCO, e que durante o período acima citado responderá pelo Comando daquela Unidade o CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. (Of. nº 236/2000-CCIN)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000 - DEI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o funcionamento do Curso de Metodologia do Ensino na Polícia Militar do Pará;

Considerando que dentre esses símbolos os distintivos de Cursos, são identificadores da especialização do policial militar pelo fator de aprimoramento técnico profissional e estímulo, refletindo no rendimento da atividade fim da Corporação;

Considerando finalmente, ser este o primeiro curso de Metodologia de Ensino da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Polícia Militar do Pará, o distintivo do Curso de Metodologia do Ensino, para a utilização nos uniformes padrões da PMPA, pelos policiais militares que concluírem com aproveitamento o referido Curso.

Art. 2º - O distintivo ora criado, possuirá as seguintes características: Um brasão 66 mm x 22 mm, confeccionado em metal dourado, tendo ao fundo uma esfera armilar na cor azul pavão, medindo 20 mm de diâmetro, sobreposta a um sabre prateado, verticalmente disposto, com o punho medindo 05 mm, representando a abrangência do ensino. Ao centro da esfera armilar um livro fechado na cor azul médio, servindo de apoio a outro livro aberto na cor cinza, medindo 12 mm, representando a base e o conhecimento profissional, tendo sobre o livro aberto um tinteiro com sua respectiva pena, medindo 12 mm, representando a preparação do ensino, na sua base e ao centro um par de pistolas bucaneiros, douradas, medindo 17 mm, e de ambos os lados a representação de dois ramos de castanholas douradas, medindo 22 mm, cada lado, representando a riqueza vegetal nativa da região amazônica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•DETERMINAÇÃO

Determino aos Comandantes de OPMs da Capital e Interior, providenciar juntos aos seus Tesoureiros, para remeter a DRH (Subseção DRH/3), a documentação referente ao Financeiro (Planilhas), Cargo Níveis, Dados Pessoais e Situação Funcional, dentro dos prazos estabelecidos no calendário abaixo, em virtude de Ofício recebidos da SEAD.

O não cumprimento das datas previstas abaixo discriminadas resultará em problemas administrativos que serão de inteira responsabilidade dos Comandantes das OPMs, estando sujeitas às sanções disciplinares previstas no Regulamento Disciplinar da Corporação.

MESES	DIA ENTREGA
JANEIRO/2001	20 DEZ/2000
FEVEREIRO/2001	19 JAN/2001
MARÇO/2001	20 FEV/2001
ABRIL/2001	20 MAR/2001
MAIO/2001	20 ABR/2001
JUNHO/2001	18 MAIO/2001
JULHO/2001	20 JUN/2001
AGOSTO/2001	20 JUL/2001
SETEMBRO/2001	20 AGO/2001
OUTUBRO/2001	20 SET/2001
NOVEMBRO/2001	15 OUT/2001
DEZEMBRO/2001	05 NOV/2001
JANEIRO/2002	20 DEZ/2001

OBS: As documentações deverão vir sempre acompanhadas dos documentos legais que amparem a solicitação. (Nota nº 008/2000-DRH/3)

•ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000 - DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos 1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, 2º TEN QOAPM RG 8655 SEBASTIÃO SILVA SOUZA, e SUBTEN PM RG 7091 HAROLDO ANDRADE SOUZA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborar o processo de descarga do material permanente a carga Geral da PMPA e APM, conforme Ofício nº 324/2000-AJG, SEC-APM, Of. s/nº, Relatório, Of. nº 252/2000-Aj. Sec.-APM, Of. 253/2000-Aj. Sec.-APM e Relatório sobre o levantamento do Material, anexo a presente Portaria, de acordo com o art. 90 do Dec. nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER

PARECER Nº 403 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

Senhor Comandante,

CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS – CEL QOSPM RG 8640, solicita que seja averbado em seus assentamentos, para fins de inatividade, o tempo de serviço em que trabalhou no Hospital da Polícia Militar, aguardando nomeação para o Quadro de Farmacêutico.

O requerente, de acordo com a declaração expedida pelo CEL QOPM R/R ANTÔNIO BAETAS OLIVEIRA, prestou serviços profissionais àquele hospital, pelo período de 01.02.81 a 01.09.81.

Assim, como está caracterizada e comprovada a prestação de serviço, nada obsta que requerente seja atendido o seu pedido.

É o Parecer.

“Ad Referendum”.

•AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Eu, MARINALDO ROSA DOS SANTOS, SD PM, pertencente ao efetivo da 4ª CIPM, brasileiro, casado, domiciliado no conjunto Satélite, WE-06 casa 64, Coqueiro, vem, através do presente documento, AUTORIZAR, o desconto de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o valor bruto de R\$ 4.654,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente a indenização do período de janeiro a novembro/99, do processo nº 17904/2000, quantia que deve ser de depositada em favor da Srª LENICE OLIVEIRA, conta corrente nº 9724366-8, agência 0237 do Banco Real, relativo ao pagamento do honorários advocatícios do processo acima mencionado. (Of. nº 469/2000-COJ-DV)

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 4ª CIPM e providencie a respeito.

•DETERMINAÇÃO

A contar da presente data, o Oficial do Quadro de Saúde ao entrar e retornar de gozo de Licença (Especial, para tratar de interesse particular, para tratamento de saúde de pessoa da família, para tratamento de saúde própria e férias), assim como, necessitar deslocar-se da RMB em missão policial militar ou para participar de cursos, estágios e conclaves científicos em outro estado ou município, ao seguir e regressar, deverá apresentar-se ao Diretor Geral de Saúde, a fim de cientificá-lo a respeito. (Nota nº 048/200-DGS)

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Considerando que através da Portaria nº 002 de 14 JUN 2000 e 004-CPL de 01 NOV 2000, foram nomeados os MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, Presidente, MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, Membro, CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, Membro e 2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2000, para aquisição de FARDAMENTO para a PMPA;

Considerando os temas de julgamento final apresentado pela presente Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVO:

01 – Homologar a decisão de adjudicação a que chegou a Comissão Permanente de Licitação contida no termo de julgamento do processo licitatório.

02 – Remeter à Diretoria de Apoio Logístico o processo licitatório para elaboração dos termos de contrato, ou instrumento equivalente, a serem realizados com a firma adjudicada.

03 – Publicar em Boletim Geral a presente homologação.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 035 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000 - DP

Senhor Comandante,

Em razão do processo nº 055222, que tramita por esta Defensoria Pública, onde a Sr^a LAIDI FERREIRA DO NASCIMENTO, pleiteia Ação de Alimentos contra o SD PM RG 20044 EDIVALDO RODRIGUES FAVACHO, da 12^a CIPM, solicito os bons ofícios de V. Ex^a, no sentido de mandar apresentar o militar acima mencionado no dia 21 DEZ 2000, às 10h:00, para tratar assunto de seu interesse.

Certa de contar com a preciosa colaboração de V. Ex^a. ficarei muito grata.

Atenciosamente,

Dr^a NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 2^a CIPM, e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 540 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Tramita neste Douto Juízo de Direito da 13^a Vara Cível a Ação de Alimento, proc. nº 2000.121.732, proposta por ANA VITÓRIA PINHEIRO SERRA, representada por sua genitora LUCIANY GOMES PINHEIRO, contra SD PM RG 27370 CLEITON NAZARENO SOUZA SERRA, do BPGDA.

A fim de garantir os alimentos provisórios arbitrados em despacho exarado em 12.09.2000, por este Juízo, solicito que V. Ex^a, se digne em tomar as providências necessárias no sentido de efetuar o desconto mensal, a partir desta data, de 10% (dez por cento), sobre o vencimento e vantagens percebidos pelo militar acima citado e entregues diretamente a Sr^a LUCIANY GOMES PINHEIRO, bem como forneça informações sobre o ganho do alimentante, que deverão ser encaminhadas a este Juízo até a data da audiência, designada para o dia 10.05.2001.

Dr^a HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13^a Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA, e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 475 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos de Alimentos, proc. nº 457/2000, em que tem como partes MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA, em desfavor do TEN CEL QOPM RG 6284 ARNALDO DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, solicitamos a V. Ex^a, no sentido de determinar ao setor competente que proceda-se o desconto em folha de pagamento do requerido, a título de pensão alimentícia na base de 30% (trinta por cento) dos seu rendimento bruto, e depositado mensalmente no Bradesco, agência 1396-0 – Belém/PA, conta corrente nº 40947-2.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA

Juiz de Direito

DESPACHO: A DRH, providenciar.

OFÍCIO Nº 813 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente LUCIANE PEREIRA VALVERDE DE QUEIROZ, e requerido, 2º TEN QOPM RG 24983 WAGNER MYLTON COSTA DE QUEIROZ, da 6ª CIPM, solicito que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, seja descontado o percentual de 40% (quarenta por cento), a título de Pensão Alimentícia Provisória, sendo 15% (quinze por cento) para esposa e 10% (dez por cento) para cada um dos dois filhos, devendo o valor ser descontado mensalmente em folha de pagamento e depositado em conta bancária em nome da requerente, até o dia 05 de cada mês, no Banco do Brasil, conta nº 40002-5, agência 18465.

Outrossim, solicitamos informações a este douto Juízo, até a data designada para a Audiência de Conciliação e Julgamento para o dia 10.04.2001, às 12h:30, sobre o soldo e vantagens brutos e líquidos do Requerido, ficando, desde já V. Exª ciente, que o mesmo deverá comparecer neste Juízo na data e horário designado para a referida Audiência, sob pena do art. 22 da Lei nº 5478/68.

Atenciosamente,

Drª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM, e providencie a respeito.

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)
--

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0966 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, ao SD PM RG 22292 EDMILSON MAIA DE FARIAS, da 1ª CIPM, foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do juízo; 3 – Apresentar-se naquele foro especial, portando suas relações de alterações atualizadas até o dia 10 de cada mês, juntamente com o original do comprovante do item 6; 4 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente àquele juízo; 6 – Prestação de serviço à comunidade conforme o estabelecido no sursis processual. O denunciado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

OFÍCIO Nº 0967 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, ao 3º SGT PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, da CCS/QCG, foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do juízo; 3 – Apresentar-se naquele foro especial, portando suas relações de alterações atualizadas até o dia 10 de cada mês, juntamente com o original do comprovante do item 6; 4 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente àquele juízo; 6 – Prestação de serviço à comunidade conforme o estabelecido no sursis processual. O denunciado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

•CONSELHO ESPECIAL / INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Nomear o MAJ QOPM RG 12697 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, do QCG, para presidir um Conselho Especial, a fim de apurar se o ato praticado pelo SD PM RG 19989 OZIEL ARAÚJO LIMA, da 6ª CIPM, pode ser considerado como ATO DE BRAVURA, conforme enquadramento no § 1º, do Art. 21 do Regulamento da Lei nº 5250/86, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 20124 EDVAN ARAÚJO DE MORAES, do CCIN, e o 2º TEN QOPM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, do CPM.

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / DETERMINA

PORTARIA Nº 073 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18345 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do CFAP, para presidir o Conselho de Disciplina, a que devem responder o SD PM RG 22310 NEWTON NERY PINHEIRO, da 15ª CIPM, a fim de julgar sua capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza "GRAVE", que afeta o sentimento do dever o pundonor policial militar e o decoro da classe, tentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea "C" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, do BPCHQ, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 15402 MARCELO SIQUEIRA RÊGO, da Cia PRv, como Escrivão.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 457 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000 - PJ

A Exmª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o, 2º SGT PM RG 10268 EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA, SD PM RG 17708 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO e SD PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES, todos da 1ª CIPM, no dia 21 DEZ 2000, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

OFÍCIO Nº 520 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000 - DCCIM

A Exmª Srª REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes contra a Integridade da Mulher, o SD PM RG 21592 ADEMAR BARROS TRAVASSOS, do 10º BPM, no dia 15 DEZ 2000, às 16h30, a fim de prestar esclarecimentos sobre o BOP 4833, registrado contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 526 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 - DCCIM

A Exmª Srª REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes contra a Integridade da Mulher, o SD PM RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA, da CCS/QCG, no dia 20 DEZ 2000, às 14:00h, a fim de esclarecer fatos registrado contra o mesmo.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•COMUNICAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, do CME, comunicou a este Comando, que na função de Presidente do Conselho Especial nomeado pela Portaria nº 006/2000-AJG, publicado no BG nº 230 de 11 DEZ 2000, o qual tem por finalidade apurar o Ato de Bravura praticado pelo SD PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA, do 2º BPM, realizará seus trabalhos no Comando de Missões Especiais (CME), na sala onde funciona a Chefia do Estado Maior. (Of.001/2000-CE)

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Regular do qual é encarregado, conforme Portaria nº 122/2000-AJG de 01 DEZ 2000, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 08/2000-SIND.)

• INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 133 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 136 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 25304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, da 1ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA, da CEPAS.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, da 2ª CIPOMA.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

•SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 124/2000-AJG, publicada no BG nº 230 de 11 de dezembro de 2000, a qual designa o CAP QOPM HÉLIO CARVALHO BARBAS, do 10º BPM, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 115/2000-AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 125/2000-AJG, publicada no BG nº 212 de 04 de dezembro de 2000, a qual designa o CAP QOPM RG 16242 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, do CFAP, como encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 112/2000-AJG)

• INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 065 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, da 12ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido uma Inquérito Policial Militar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM RG 22730 GERALDO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA e RG 27082 SEVERO NETO DA COSTA SILVA, ambos da 1ª

ESFORP, funcionará no quartel da 1ª ESFORF, a contar do dia 11.12.2000 às 08h00.(Of. nº 003/2000-CD)

O CAP QOPM FEM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, do CME, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina a que deve responder o 3º SGT PM R/R JOSÉ ALMIR MARQUES, do Quadro de Inativos, funcionará no quartel do Comando de Missões Especiais - CME.(Of. nº 004/2000-CD)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**